



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP**

**Incubadora de Empresas de Base Científica e Tecnológica do Vale do Ribeira e  
Litoral Sul de São Paulo - Aquário de Ideias**

**EDITAL PÚBLICO Nº 001/2022**

**PROCESSO SELETIVO**

**BOLSAS DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS EMPREENDEDORES EM  
PESQUISA CIENTÍFICA APLICADA E INOVAÇÃO (AUNE)  
DO PROJETO MAI**

O presente Edital, elaborado em conformidade com a Resolução UNESP N. 35 de julho de 2020 a qual trata sobre a Política de Inovação no Ambiente da Universidade Estadual Paulista. Este também segue as normas apresentadas no PROCESSO Nº SDE-PRC-2021/00306 - TERMO DE FOMENTO SDE/CCTI Nº 002/2021, e tem por objeto a transferência de recursos financeiros do ESTADO, dirigida para a Incubadora de Empresas Aquário de Ideias do Vale do Ribeira – Aquário de Ideias, objetivando o desenvolvimento do Projeto de Modernização do Aquário de Ideias (MAI), consoante o Plano de Trabalho.

O Edital regulamenta o processo seletivo, em fluxo contínuo, para concessão de bolsas de iniciação científica (IC) destinadas a alunos de graduação, para atuação como **Agentes Universitários Empreendedores em Pesquisa Científica Aplicada e Inovação (AUNE)** ou no fomento ao empreendedorismo e inovação, no âmbito do **Projeto MAI**, desenvolvido pela Incubadora na cidade de Registro, São Paulo.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo é regido por este Edital e executado pela Incubadora de Empresas **Aquário de Ideias**, conforme os termos do **PROCESSO Nº SDE-PRC-2021/00306 - TERMO DE FOMENTO SDE/CCTI Nº 002/2021**.



1.2. O Projeto MAI objetiva promover o desenvolvimento de projetos, pesquisas científicas e tecnologias nas seguintes áreas:

- Inovação e Empreendedorismo;
- Agronegócio Sustentável;
- Bioeconomia e Biomas;
- Inovação em Bioprodutos e Meio Ambiente;
- Produção de Organismos Aquáticos e Vegetais;
- Energias Renováveis e Bioprodutos.

## 2. PÚBLICO-ALVO

2.1. O processo seletivo é destinado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de qualquer instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, preferencialmente nas áreas correlatas ao escopo do projeto.

## 3. VAGAS E CONDIÇÕES DA BOLSA

3.1. As bolsas serão ofertadas em fluxo contínuo, observando-se a disponibilidade de cotas durante o período de vigência do projeto.

3.2. O valor mensal da bolsa segue a Tabela de Valores de Bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP para esta modalidade de IC <https://fapesp.br/valores/bolsasnopais>, com duração inicial de 6 meses, renovável conforme desempenho e disponibilidade orçamentária.

3.3. Regime de dedicação: **20 horas semanais**, a serem cumpridas de forma presencial ou híbrida, nos ambientes que compõe a Incubadora, além da participação em ações e eventos externos, de acordo com as necessidades do projeto. O cronograma das ações de cada bolsista será definido posteriormente a seleção do bolsista.

**3.4. Observação:** A concessão de bolsa não implicará em vínculo empregatício do bolsista com a Contratante.



## 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo, devendo o candidato enviar os seguintes documentos por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial do **Aquário de Ideias** (<https://aquariounesp.com.br/editais-e-bolsas>):

- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de matrícula em curso de graduação;
- Currículo atualizado (preferencialmente Currículo Lattes);
- Carta de intenção (até 500 palavras) justificando o interesse na bolsa e a relação com as áreas do projeto.
- Carta de indicação de um professor mentor ou orientador (Anexo I);

4.2. **Dúvidas sobre o processo seletivo e a manifestação de interesse:** Os interessados deverão se manifestar enviando e-mail para [ai.incubadora@unesp.br](mailto:ai.incubadora@unesp.br). A vigência do edital será até novembro de 2025 ou até a finalização das cotas de bolsas previstas no projeto.

## 5. PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada em três etapas:

- **Análise documental:** verificação da conformidade dos documentos apresentados;
- **Entrevista com Banca de Especialistas:** avaliação de habilidades, perfil do candidato e adequação ao projeto (peso 60);
- **Currículo vitae:** peso 20;
- **Histórico escolar do candidato:** peso 20.

**Obs:** em caso de empate será considerado a melhor nota na Entrevista com Banca de Especialistas para o desempate.



5.2. Os resultados serão divulgados no site oficial do **Aquário de Ideias** (<https://aquariounesp.com.br/editais-e-bolsas>) e ou por email oficial enviado para os **inscritos no período**, a divulgação será respeita a ordem de classificação dos candidatos.

### 5.3 Cronograma

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Divulgação e Abertura do Edital	01/01/2022 a 30/10/2023
Avaliação dos Candidatos	15 dias úteis após o recebimento dos documentos de inscrição do candidato no site e/ou confirmação por email oficial do Aquário de Ideias.
Divulgação dos Resultados	15 dias úteis após a análise dos documentos de inscrição no site e/ou confirmação por email oficial do Aquário de Ideias.
Assinatura do Termo de Outorga	Até o 5º dia útil do mês.
Vigência das Bolsas	Será especificada em cada Contrato ou Termo de Bolsista celebrado junto a Fundunesp.
Relatório Final	30 dias após finalizar a vigência da bolsa.

## 6. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1. Cumprir as atividades definidas no plano de trabalho, participando ativamente das iniciativas do projeto MAI.

6.2. Apresentar relatórios periódicos de desempenho, conforme orientações da coordenação do projeto.

6.3. Participar de ações de pesquisa e empreendedorismo científico, eventos de capacitação, *workshops* e seminários promovidos pela Incubadora ou parceiros.

6.4 Realizar um seguro de vida na modalidade de estagiário ou bolsista acadêmico.

**6.4. Suspensão ou cancelamento da bolsa:** A Incubadora poderá cancelar ou suspender a bolsa caso seja verificado o não cumprimento das normas, deveres e requisitos estabelecidos neste Edital.



## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Este Edital tem vigência enquanto houver disponibilidade de cotas de bolsas e vigência do Projeto MAI.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Incubadora de Empresas **Aquário de Ideias**.

7.3. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: **ai.incubadora@unesp.br**.

Registro, **01 de janeiro de 2022**.

**Coordenação da Incubadora de Empresas Aquário de Ideias**



## ANEXO I

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO PROFESSOR

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Nome do Prof. Orientador ou mentor: \_\_\_\_\_

Curso/ano: \_\_\_\_\_

Recomendações sobre o aluno referente ao escopo do edital.

